



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM – ETAPA II.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os Despachos 41 (Avaliação da Proposta encaminhada pela empresa), 42 (Despacho da Comissão de Contratação da supracitada Concorrência que OPINA pela REVOGAÇÃO do processo) e 43 (Orientação Jurídica sobre a REVOGAÇÃO do processo) do Processo Administrativo 1.091/2023 (1Doc), fundamentando-se assim que o processo seja revogado para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando-se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido **REVOGAR**, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2023.

Jacupiranga, 11 de outubro de 2023.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F16-3738-F3A2-4F14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 11/10/2023 16:07:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0F16-3738-F3A2-4F14>



## Proc. Administrativo 1.091/2023



De: **Marcelo Vitor Domingues Cordeiro** Setor: **SEMPUFO - ENGCONV - Engenharia de Convenios**

Despacho: **41- 1.091/2023**

Para: **SEMAD - Licitações e Contratos Administrativos - SEÇÃO LICITAÇÃO E CONTRATOS AC: Denis da Silva Pinto**

Assunto: **CONTRUÇÃO DA GARAGEM ( 2º etapa )**

Jacupiranga/SP, 31 de Agosto de 2023

Olá, Boa tarde;

Ao analisar a proposta enviada pela empresa, juntamente com a proposta publicada no edital, tenho a informar que há inconsistências consideráveis na planilha orçamentária publicada pela prefeitura no edital, resultando em uma diferença no valor global do orçamento.

Após conferência do orçamento, percebe-se algumas diferenças entre alguns valores da tabela de referência utilizada (189 CD) e alguns valores inseridos no orçamento, além de algumas inconsistências em fórmulas e cálculo de BDI.

- A planilha publicada no edital tem o valor de R\$ 2.022.922,67

- Aplicando todas as correções necessárias no orçamento, o valor correto seria de R\$ 1.888.087,43, resultando em uma diferença de R\$ 134.835,24 no valor final do orçamento;

Atenciosamente;

—  
**Marcelo Vitor Domingues Cordeiro**  
*Engenheiro Civil*

---

Prefeitura Municipal de Jacupiranga - Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 21/09/2023 08:57:51 por Denis da Silva Pinto - Chefe da Seção de Licitações e Contratos

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

1Doc



## Proc. Administrativo 42- 1.091/2023

**De:** Denis P. - SEMAD - Licitações e Contratos Administrativos

**Para:** PGM - PG - PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO - A/C Wanderson S.

**Data:** 04/09/2023 às 15:39:59

### Setores envolvidos:

SEMAD, GAB, SEMAD - Compras Diretas e Cadastro, SEMS, SEMP UFO, SEMAD - Licitações e Contratos Administrativos, GAB - CONTROLADORIA, SEMFOF - AUX CONTADOR, PGM - PG, SEMP UFO - ENGCONV, Divisão Processual, SEMS-OBR

### CONTRUÇÃO DA GARAGEM ( 2º etapa )

Boa tarde prezados,

Venho por meio desse, solicitar parecer/orientação jurídica sobre ocorrido no Processo Administrativo nº 129/2023 – Concorrência Eletrônica nº 005/2023;

Durante a fase de habilitação, ao analisar a proposta final anexada pela empresa COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU (2º lugar), foi identificado algumas **inconsistências** na planilha orçamentária elaborada pela prefeitura, publicada no edital do processo licitatório. Essas inconsistências resultaram em uma diferença no valor global do orçamento, conforme informado no despacho de nº41 do presente procedimento administrativo.

Considerando que parte das inconsistências da planilha, ocorre por erro de inserção de dados nos valores dos itens licitados; Considerando que, após a aplicação de todas as correções necessárias no orçamento, resulta em uma diferença de R\$ 134.835,24 no valor final do orçamento (Valor correto: R\$ 1.888.087,43 / Valor publicado no edital: R\$ 2.022.922,67); Considerando ainda que o valor apresentado pela licitante vencedora provisória foi de R\$ 1.921.776,54, ou seja, valor superior de **R\$ 33.689,11** ao valor da planilha após a aplicação das correções necessárias; A comissão de contratação da Concorrência Eletrônica nº 005/2023 **OPINA** que, em conformidade ao Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, após a inserção das ocorrências na Plataforma BLL finalizando as fases de julgamento e habilitação, e exaurido os recursos administrativos; que o presente processo seja **REVOGADO** para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando-se assim prejuízos futuros para a Administração Pública.

Desta forma, solicito orientação jurídica quanto ao ocorrências acima informadas.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

—

**Denis da Silva Pinto**

*Chefe da Seção de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E32E-C066-F975-FF2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS DA SILVA PINTO (CPF 373.XXX.XXX-17) em 04/09/2023 15:40:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIZELE PEREIRA (CPF 254.XXX.XXX-20) em 04/09/2023 15:44:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TATIANE FEITOZA DA SILVA PRADO (CPF 343.XXX.XXX-74) em 04/09/2023 17:07:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO (CPF 407.XXX.XXX-42) em 05/09/2023 14:06:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E32E-C066-F975-FF2C>



## Proc. Administrativo 43- 1.091/2023

**De:** Wanderson S. - PGM - PG

**Para:** SEMAD - Licitações e Contratos Administrativos - SEÇÃO LICITAÇÃO E CONTRATOS - A/C Denis P.

**Data:** 04/09/2023 às 17:22:00

**Setores envolvidos:**

SEMAD, GAB, SEMAD - Compras Diretas e Cadastro, SEMS, SEMP UFO, SEMAD - Licitações e Contratos Administrativos, GAB - CONTROLADORIA, SEMFOF - AUX CONTADOR, PGM - PG, SEMP UFO - ENGCONV, Divisão Processual, SEMS-OBR

### CONTRUÇÃO DA GARAGEM ( 2º etapa )

Considerando a plausibilidade das justificativas apresentadas, com fulcro no art. 71 da Lei Federal 14133/2021, de plano, inclino-me ao entendimento da Comissão de Contratação da Concorrência Eletrônica nº 005/2023 "que OPINA pela revogação do certame para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando-se assim prejuízos futuros para a Administração Pública."

É o que me cabe participar.

—

**Wanderson Clany Alves da Silva**

Procurador-Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7066-4071-CA3C-2E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 04/09/2023 17:22:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7066-4071-CA3C-2E9D>